ARTIGO 2º :- Fica criado junto ao Gabinete do Prefeito, o órgao local de Proteçao ao Consumidor, denominado "PROCON", de São Joao da Boa Vista.
ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário , e em especial a Lei nº 329, de 12 de março de 1.986.

FERNANDO JORGE NAGIB
PRESIDENTE

.....

LEI Nº 633, DE 02 DE AGOSTO DE 1.988

"Autoriza a Prefeitura Municipal de São Joao da Boa Vista, Estado de S. Paulo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricutlura", visando o desenvolvimento do Programas ligados à Agricultura".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuiçoes legais e regimentais, ' DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Poder EXecutivo Municipal autorizado a celebrar nos termos do Convênio, de aditamento com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, objetivando o desenvolvimento de programas ligados à Agricultura.
ARTIGO 2º :- Para o cumprimento do disposto no Artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber repasse financeiro na importância de Cz$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzados) da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, destinados à introdução de benfeitorias no recinto de Exposições "José Ruy de Lima Azevedo", nesta cidade.
ARTIGO 3º :- Fica autorizada a abertura no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de um Crédito Adicional Especila na importância de Cz$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzados), para

fazer face às despesas com a introduçao de benfeitorias no Recinto de Exposições "José Ruy de Lima Azevedo", de acordo com a seguinte classificação técnica:

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.05 - SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CLASSIFICAÇÂO ECONÔMICA

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalaçoes

28 - Benfeitorias no REcinto de Exposições "José Ruy de Lima Azevedo".....Cz$ 1.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04 Agricultura

0415 Produção Animal

04150880 Desenvolvimento Animal

041500881.28 Benfeitorias no Recinto de Exposiçoes "José Ruy de Lima Azevedo".....Cz$ 1.500.000,00

ARTIGO 4º :- O Crédito autorizado no Artigo 3º desta Lei será coberto com os recursos financeiros oriundos do Convênio celebrado entre esta Prefeitura Municipal, e a secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

ARTIGO 5º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 634, DE 02 DE AGOSTO DE 1.988

"Dispoe sobre denominação de vias públicas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI:-